

Universidade Federal de Goiás

Faculdade de Filosofia - Convocação - 05/2023

Para: Membras/os do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 16/08/2023; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson de Paula Borges, o coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, e a coordenadora da licenciatura, professora Adriana Delbó, convocamos para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer às **13h:30 do dia 16 de agosto de 2023, quarta-feira, via Google Meet neste link:** <https://meet.google.com/qrp-nubc-rwn>. Na sequência e no mesmo link teremos a reunião da coordenadoria do PPPG-FIL. Segue a pauta do CD:

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 05.07.2023;
2. Resultado do processo seletivo para docente substituto na FAFIL: processo *SEI 23070.033899/2023-13 e sítio do sisconcurso*;
3. Titular e suplente para CEP/CONEP (comissão de ética na pesquisa);
4. Pedido do curso de RI/FCS para reserva de vagas nas disciplinas optativas da FAFIL;
5. CAD: promoção funcional de titularidade de Edem Vaz (primeira fase): *SEI 23070.022472/2023-90*;
6. Outros assuntos/Informes;

Prof. Anderson de Paula Borges

Diretor da FAFIL

Prof.^{za} Adriana Delbó
Coordenadora de Licenciatura

Prof. Wellington Damasceno
coordenador de Bacharelado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 05/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 16/08/2023.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de agosto do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, da coordenadora do curso de Licenciatura, prof.^a Adriana Delbó e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL N° 05/2023, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logados os seguintes conselheiros: Renato Moscateli, Martina Korelc, Almiro Schulz, Guilherme Ghisoni, Adriano Correia, Ricardo Vecchia, Araceli Velloso, Hans Christian, Márcia Zebina, Filipe Lazzeri, Thiago Santoro, Wagner Sanz, Carmelita Felício, Vitor Bragança e Rafael Pereira (membros docentes); Rodrigo Brêttas (representante técnico-administrativo-TAE); Ysnay Barbosa e João Victor Aguiar (representantes discentes). **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos e solicitou as seguintes alterações na pauta: (i) retirada do ponto 05, acerca da promoção por avaliação de desempenho do prof. Edem, para a Classe de Titular, em virtude da necessidade de realizar nova análise dos respectivos RADOCS que foi aprovada por unanimidade e; (ii) inclusão de deliberação acerca do plano de trabalho para monitorias no semestre de 2023/2, que também foi aprovado por unanimidade. **2)** O diretor submeteu ao conselho a ata da reunião ordinária ocorrida em 05/07/2023, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, foi disponibilizada para assinatura eletrônica, no SEI. **3)** O diretor colocou em discussão o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para a FAFIL, salientando que não houve interposição de recurso a nenhuma das etapas do concurso. Ainda acerca do certame, os professores Wellington, Vitor e Ricardo, membros da banca examinadora, repassaram as seguintes ponderações: (i) que o concurso transcorreu sem anormalidades; (ii) que das 07 (sete) pessoas inscritas e homologadas, 05 (cinco) compareceram na instalação e também para a prova didática; (iii) que o ponto sorteado para a prova didática foi o de “Ensino de filosofia: teoria e prática”; (iv) que o candidato Ricardo Ribeiro Lira da Silva obteve a média 9,0 (nove), foi aprovado em primeiro lugar e, por conseguinte, será convocado para a posse; o candidato Elliot Santovich Scaramal obteve a média 8,0 (oito) e foi aprovado em segundo lugar; a candidata Rosângela Almeida Chaves obteve a média 7,0 (sete) e foi aprovada em terceiro lugar; a candidata Vania dos Santos Silva obteve a média 6,0 (seis) e foi reprovada; e o candidato Arthur Bartholo Gomes obteve a média 5,0 (cinco) e também foi reprovado; (v) que a escolha pelo primeiro colocado se deu de forma unânime pela banca examinadora, em virtude da destacada aula em relação às demais apresentações; e (vi) foram sugeridos alguns ajustes ao material referente à realização do concurso, inclusive nas normas complementares e atas, sobretudo quanto ao horário de início da prova, que precisa ser vinte e quatro horas após o sorteio do ponto, além da definição dos pontos da prova, que devem considerar as disciplinas que a FAFIL precisará que sejam ministradas no semestre subsequente ao concurso. Após breve discussão, o resultado final e demais aspectos do referido processo seletivo foi aprovado por unanimidade. **4)** O diretor ponderou acerca da renovação dos representantes da FAFIL junto à Comissão de Ética em Pesquisa da UFG, atualmente composta pelos professores Renato, que solicitou substituição, e Wagner, que colocou-se à disposição para permanecer, em virtude da relevância das pesquisas na área das Ciências Sociais. O prof. Almiro colocou-se à disposição para substituir ao prof. Renato, salientando, porém, que deve solicitar aposentadoria em 2025. Após breve discussão, o conselho aprovou a indicação do prof. Almiro e a recondução do prof. Wagner como titulares da FAFIL na Comissão de Ética em Pesquisa da UFG. **5)** O diretor colocou em discussão o plano de trabalho para monitorias no semestre de 2023/2. O prof. Wellington ponderou que a prof.^a Martina encaminhou ao corpo docente, por e-mail, para as devidas ponderações, os planos de trabalho que recebeu acerca das seguintes ofertas, sendo: (i) vagas de monitoria remunerada para Filosofia Política

(prof. Renato), Filosofia Medieval (prof. Vitor), Metafísica (prof. Wellington), e Laboratório de Produção Filosófica (prof.^a Adriana e prof.^a Carmelita); (ii) vaga de monitoria voluntária para Filosofia da Ciência (prof. Filipe). Os planos de trabalho foram aprovados por unanimidade. 6) O diretor informou que a reunião ordinária de setembro será feita em conjunto com a de planejamento para 2023/2, presencialmente, na Sala de Defesas, no dia 27/09/2023, às 14H30MIN. 7) O prof. Wellington repassou as seguintes informações: (i) que o próximo dia 31/08 é a data limite para consolidação das turmas de 2023/1; (ii) que em virtude de ainda não constar oferta, para 2023/2, de disciplina de Núcleo Específico Optativo, às segundas-feiras, no período noturno, está à disposição para quem quiser ofertar ou alterar o dia outrora programado. 8) O prof. Renato solicitou que o corpo docente da FAFIL incentive o seu corpo discente a enviar propostas de comunicação para a XXVII Semana de Filosofia e XXII Semana de Integração Graduação/Pós-Graduação, a ser realizada de 16 a 19 de outubro de 2023, salientando que tal encaminhamento pode ser feito, via e-mail, até o dia 31/08/2023. Acerca do evento, o discente Ysnay perguntou quando as inscrições poderão ser feitas e se uma mesma pessoa pode submeter mais de uma comunicação? O prof. Renato esclareceu que as inscrições serão disponibilizadas em uma data mais próxima do início do evento. Em relação à submissão de mais de um trabalho pela mesma pessoa, ficou indicado que a comissão organizadora deverá vedar essa possibilidade, seguindo procedimento da ANPOF, porém, talvez a banca possa considerar o instituto da coautoria, decisão a ser tomada posteriormente, conforme a demanda. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às quatorze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 27/09/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Diretor**, em 29/09/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ysnay Barbosa Santos, Discente**, em 01/10/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor De Souza Aguiar, Discente**, em 31/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Vice-Diretor**, em 29/11/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4078139** e o código CRC **488B32F2**.

Referência: Processo nº 23070.055643/2023-67

SEI nº 4078139